



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de sinalização horizontal com sentido “mão dupla” (vai e vem), estacionamento de um lado da via, pintura da expressão “Pare”, e pintura de faixa de pedestres, e sinalização vertical com a instalação de placas “Pare”, “Dê a Preferência”, “Velocidade Permitida”, nas vias do Conjunto Residencial Piacentini: Rua Romilda Bambini Piacentini, Rua Felicita Maria Dolci, Rua João Mendes Pereira, Rua Aristhoteles Xavier do Rego, e Rua Pedro Staniszewski.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo, atender à solicitação dos Munícipes, para que se retorne o sentido de mão dupla, nas referidas vias, pois no referido jardim há um grande fluxo de trânsito e os motoristas não respeitam a sinalização atual que está em mão única.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

